



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO**

PORTARIA TRT EJUD N. 040/2018

João Pessoa, 21 de fevereiro de 2018.

O VICE-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT n. 000.1967/2018,

RESOLVE

I - Arbitrar o pagamento de 1/2 (meia) diária a servidora **LUDMILA DE MIRANDA LEITAO**, matrícula - 201263487, Técnico Judiciário - Classe C, Padrão 12, lotada na 5ª Vara do Trabalho de Campina Grande/PB, em razão de seu deslocamento da cidade de sua lotação para esta Capital no dia 26.02.2018, com retorno previsto para o mesmo dia, para participar da "Aula Inaugural com o tema: Reforma Trabalhista Comparada e o Futuro do Trabalho" promovido pela Escola Judicial do TRT-13, conforme Protocolo TRT n. 000.1224/2018.

II - Autorizar o ressarcimento da indenização de transporte, nos termos do art. 23 da RA n. 070/2015, a ser liquidado pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e TRT 13.

PAULO HENRIQUE TAVARES DA SILVA
Vice-Diretor da EJUD13, no exercício da titularidade